

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NITTEC do IF Sudeste MG solicita orçamento para composição de processo de contratação de serviços de propriedade intelectual.

Informações:

Razão social: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Nome Fantasia:

CNPJ: 07.336.918/0001-55

Endereço: R. da Assembleia, 10, sala 2602, Centro

Cidade: Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20010-901

Telefone: (11) 3087-8200/(21) 3231-9062

E-mail: [patents@remer.com.br](mailto:patents@remer.com.br)

Responsável legal: Ricardo Amaral Remer

Objeto:

**TABELA A**

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Busca de Anterioridade e Elaboração de Parecer de Patenteabilidade.	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
2	Serviço de redação do pedido de patente de invenção e de modelo de utilidade conforme requisitos constantes nos incisos de I a V, do art. 19, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (LPI) e Instruções Normativas nº 30/2013 e 31/2013 do INPI.	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
<b>VALOR DO LOTE</b>			<b>R\$ 48.000,00</b>	

- PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Detalhamento dos serviços:

**1.1. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE BUSCA PRÉVIA DO ESTADO DA TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER ACERCA DOS REQUISITOS DE PATENTEABILIDADE (Item 01)**

1.1.1. A CONTRATADA deverá executar busca prévia do estado da técnica em bancos de dados nacionais e internacionais de patentes a serem determinados em comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, incluídos obrigatoriamente nestes, quais sejam: banco de dados do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, do Escritório Europeu de Patentes – EPO, do Escritório Estadunidense – USPTO, do escritório japonês de patentes – JPO, do Escritório Chinês de Patentes – SIPO, do Escritório Sul-Coreano –KIPRIS, do LATIPAT - (Espanha e países da América Latina), do Espacenet, além do banco de dados da WIPO – World Intellectual Property Organization (PatentScope), German Patent and Trade Mark Office (DPMA), Canadian Intellectual Property Office (CIPO); bases científicas de artigos e demais fontes necessárias. A partir da busca, a CONTRATADA deverá elaborar um relatório em que conste as eventuais anterioridades encontradas, sendo classificadas em nível de relevância com relação a semelhança com a tecnologia desenvolvida e também as observações sobre as diferenças ou similaridades entre a anterioridade e o objeto de proteção, além do respectivo parecer técnico sobre a patenteabilidade do Invento ou do Modelo de Utilidade pesquisado, de forma a atender à Lei Nº 9.279 de 14/05/1996 e alterações posteriores, os atos normativos que dispõem sobre esta Lei, além das portarias do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em especial as que tratam de trâmites e normas relativos a pedidos de patente.

**1.2. REDAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRIPTIVO DE PATENTES (Item 2):**

1.2.1. Engloba o processo de elaboração da redação dos pedidos de patentes e organização da documentação, conforme as disposições do INPI. A CONTRATADA deve elaborar e redigir o relatório descritivo completo, composto por: Título da tecnologia, natureza (invenção ou modelo de utilidade), campo de aplicação, fundamentos da técnica, descrição dos desenhos, descrição detalhada da invenção, reivindicações, resumo, desenhos e anexos, de forma a atender à Lei Nº 9.279 de 14/05/1996 e alterações posteriores, bem como os Atos Normativos que dispõem sobre esta lei, além das portarias do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, entregando o documento completo na formatação adequada ao pedido de patente em questão. Caso existam desenhos, estes serão fornecidos pelos inventores, que serão assessorados tecnicamente pela CONTRATADA. O redator da CONTRATADA deve estar em contato permanente com o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia do IF Sudeste MG e com o(s) inventor(es) do IF Sudeste MG, para que seja



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

**PROPPI**

Pró-Reitoria de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Inovação

**NITTEC**  
Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia

transmitida com total clareza a ideia da invenção, podendo se dar de maneira remota.